



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 247/2013

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Ciências da Linguagem – GLC.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003514/13-51,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam criadas e vinculadas ao Departamento de Ciências da Linguagem as disciplinas abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)

DISCIPLINA(S)

1. Teoria da Tradução

1.1- Introdução aos Estudos da Tradução
1.2- Estudos da Tradução I

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Letras Grau Licenciatura nas Habilitações Português/Alemão; Português/Espanhol; Português/Francês; Português/Grego; Português/Inglês; Português/Italiano; Português/Latim e Português/Literaturas e no Grau Bacharel nas Habilitações: Língua e Literatura Alemã; Língua e Literatura Francesa; Língua e Literatura Grega e Língua e Literatura Italiana.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 29 de maio de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor